



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1184 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 283/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GRACIELLE MACELLI SILVA DA ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Levantamento e Legalização Fundiária - CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Levantamento e Legalização Fundiária, símbolo CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação.

No dia 01 de outubro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **GRACIELLE MACELLI SILVA DA ROCHA** para assumir o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Levantamento e Legalização Fundiária - CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria nº 283/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Gracielle Macelli Silva da Rocha
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

LICITAÇÃO

Termo De Homologação Objeto – Contratação De Empresa Especializada Em Aquisição Parcelada De Motobombas. Homologo Pelo Presente Termo Para Que Surta Os Seus Efeitos Legais. O Julgamento Da Comissão Referente À Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial Nº 005/2015 Em Favor Da Empresa JMZ Irrigação e Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ 01.714.4881/0001-81 No Valor Global De R\$ 183.000,00 (Cento E Oitenta E Três Mil). Extremoz, 19 De Novembro 2015.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
DIRETOR-PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais